



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI Nº 491/2014

**Ementa:** Dispõe sobre a denominação de logradouro público de São Bento de Urânia.

O **Prefeito Municipal de Alfredo Chaves**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** – Fica denominada Rua Fortunato Simoni, logradouro público localizado no Distrito de São Bento de Urânia, que se estende por 177 metros, tendo como marco inicial o quebra-molas em frente à casa do Rogério até a ponte próxima ao bar do Paulo.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves, ES, 31 de março de 2014.

**ROBERTO FORTUNATO FIORIN**  
Prefeito Municipal

O presente Ato foi elaborado nesta  
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves  
Em 31 de março de 2014  
Demétrio Torres Espyette Filho  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 000-1/P/2013